

COMO FAZER A PERÍCIA MÉDICA ON-LINE?

A Subsaúde informa que, em caso de afastamento por motivos da própria saúde ou para acompanhamento de familiar enfermo, a perícia será feita de forma documental, conforme Portaria 352, de 29/12/2021.

NÃO COMPAREÇA À SUBSAÚDE, para avaliação pericial, a não ser que seja convocado(a).

Como proceder: 

01

Agendar a perícia médica pelo site siapmed.df.gov.br ou 156

02

03

**Iniciar processo SIGILOSO no SEI em:
Subsaúde > Pessoal > Perícia Médica Documental**

Preencher o Requerimento de Perícia Médica Documental e assinar. Anexar como documentos externos em PDF:

- Atestado médico / odontológico (obrigatório);
- Receituário (obrigatório);
- Relatório médico e exames complementares (se houver).

04

Conceder credencial de acesso ao processo, conforme os seguintes critérios:

- . Licença para tratamento da própria saúde:
conceder acesso à DIPEM/COPEM/SUBSAÚDE/SEEC;
- . Licença por motivo de doença em pessoa da família:
conceder acesso à GPSS/COPSS/SUBSAÚDE/SEEC.

QUEM NÃO POSSUI ACESSO AO SEI, tais como servidores(as) afastados(as), professores(as) substitutos(as) e residência médica, deve **encaminhar a documentação para o e-mail dipem@economia.df.gov.br**

Para isso, é preciso enviar TODOS os documentos em apenas UM E-MAIL, sendo obrigatório:

1. Informar no corpo do e-mail a QUEIXA (descrição dos sintomas);
2. Anexar o comprovante de agendamento no SIAPMED;
3. Anexar o atestado médico e receituário em PDF;
4. Anexar outros elementos periciais, como exames complementares e relatórios (caso possua).

***EM CASO DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19 ASSINTOMÁTICA, FICA DISPENSADO O RECEITUÁRIO.**

